



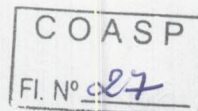
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASP
Fl. Nº 26

PUBLICAÇÃO EM 13/02/2020

MEDIDAS PROVISÓRIAS Nºs: 02 e 03/2020 – GOVERNADOR DO ESTADO;
PROJETO DE LEI Nº: 01/2020 – DEP. LÉO BARBOSA;
PROJETOS DE LEI Nºs: 04, 05 e 19/2020 – DEP. AMÁLIA SANTANA;
PROJETO DE LEI Nº: 06/2020 – DEP. JORGE FREDERICO;
PROJETOS DE LEI Nºs: 07, 14 e 22/2020 – DEP. VANDA MONTEIRO;
PROJETOS DE LEI Nºs: 08, 09, 10 e 11/2020 – DEP. LUANA RIBEIRO;
PROJETOS DE LEI Nºs: 12, 15 e 17/2020 – DEP. JAIR FARIAS;
PROJETO DE LEI Nº: 13/2020 – DEP. PROFº JUNIOR GEO;
PROJETOS DE LEI Nºs: 16 e 20/2020 – DEP. ANTONIO ANDRADE;
PROJETO DE LEI Nº: 18/2020 – DEP. OLYNTHO NETO;
PROJETO DE LEI Nº: 21/2020 – MESA DIRETORA;
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 01/2020 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO;
OFÍCIO Nº: 42/2020 – DEP. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Licença para tratamento de saúde);

01 - AMÁLIA SANTANA	(PT) <u>Dunoluz</u>
02 - AMÉLIO CAYRES	(SD) <u>Fernando Soares</u>
03 - ANTÔNIO ANDRADE	(PTB) <u>Isabelo Amaral</u>
04 - CLAUDIA LELIS	(PV) <u>Marina Soares</u>
05 - CLEITON CARDOSO	(PTC) <u>Samira Valente</u>
06 - EDUARDO DO DERTINS	(CIDADANIA) <u>Sermão</u>
07 - EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	(DEM) <u>Quina</u>
08 - ELENIL DA PENHA	(MDB) <u>Naamara</u>
09 - IVORY DE LIRA	(PCdoB) <u>Auseima</u>
10 - FABION GOMES	(PR) <u>Liliana e. Passinho</u>
11 - ISSAM SAADO	(PV) <u>Marcia Barcelho</u>
12 - JAIR FARIAS	(MDB) <u>Raquel Nêde</u>
13 - JORGE FREDERICO	(MDB) <u>Imid</u>
14 - LÉO BARBOSA	(SD) <u>Maria</u>
15 - LUANA RIBEIRO	(PSDB) <u>Valdecy</u>
16 - NILTON FRANCO	(MDB) <u>Paulo do Sacramento Mendes</u>
17 - OLYNTHO NETO	(PSDB) <u>Welson Barrios</u>
18 - PROFESSOR JUNIOR GEO	(PROS) <u>Barbora</u>
19 - RICARDO AYRES	(PSB) <u>Antônio Adriano</u>
20 - VALDEMAR JÚNIOR	(MDB) <u>Nelsiane</u>
21 - VALDEREZ CASTELO BRANCO	(PP) <u>Dondra</u>
22 - VANDA MONTEIRO	(PSL) <u>Luiza Paulo</u>
23 - VILMAR DE OLIVEIRA	(SD) <u>Rob (Silvanete)</u>
24 - ZÉ ROBERTO LULA	(PT) <u>Fernando</u>
25 - COPOF <u>PMSS</u>	28 - PROCURADORIA <u>João</u>
26 - CODOC <u>Edna Rêta</u>	29 - COIMP
27 - COASC <u>Amid</u>	30 - DITEL <u>May</u>



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 1378 /2022



Requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais para inclusão na Ordem do Dia de Sessão Ordinária

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto nos arts. 72, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, para a inclusão dos Projetos de Lei de autoria do Governador do Estado número 30/2022, 31/2022 e 32/2022, na Ordem do Dia da desta Sessão Ordinária 273, bem como a convocação de Sessão Extraordinária necessária, nos termos do art. 80, §1º, para a discussão e votação das matérias Projetos de Lei de autoria do Senhor Governador números PLG 17/2022, 22/2022, 30/2022, 31/2022, 32/2022; Projeto de Lei de autoria do Tribunal de Justiça número 02/2022; e Projetos de Lei de autoria dos Senhores Deputados números 192/2019, 204/2019, 369/2019, 236/2019(anexado 532/2021), 04/2020, 141/2020, 187/2020, 218/2020, 245/2020, 280/2020, 314/2021, 387/2021(anexado 404/2021), 438/2021(anexado 423/2021) 518/2021, 549/2021, 559/2021, 586/2022, 616/2022, 617/2022, 639/2022, 656/2022, 664/2022, 682/2022, 683/2022, 686/2022, 710/2022, 714/2022 e 717/2022, tendo em vista a relevância das matérias em epígrafe.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

Dep. IVORY DE LIRA
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASP

Fl. N° 28

DESPACHO

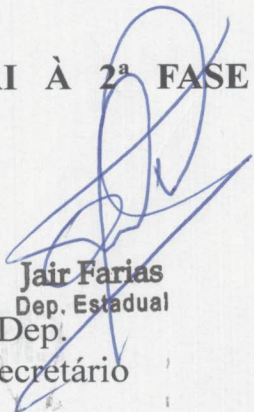
PL N° 04/2020

AUTOR: Deputada Amália Santana

ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos de natureza comercial como bares, boate, rodoviárias, ônibus interestaduais e similares, afixarem em locais visíveis, placas de advertência, para evitar ação conhecida como “Boa Noite Cinderela e/ou Bebida Batizada” e dá outras providencias.

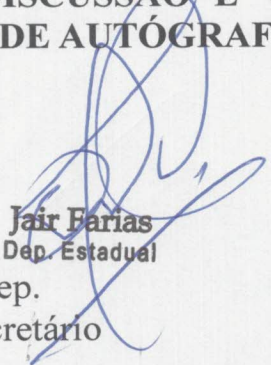
APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Palmas, 06/12/2022.


Jair Farias
Dep. Estadual
Dep.
1º Secretário

APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, VAI À SECRETARIA PARA EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO.

Palmas, 06/12/2022.


Jair Farias
Dep. Estadual
Dep.
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG o **Projeto de Lei nº 04/2020**, de autoria da Deputada Amália Santana, para as devidas providências.

Palmas, 06 de dezembro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Wérbeton Fonseca de Miranda.

WÉRBETON FONSECA DE MIRANDA
Coordenadoria de Assistência ao Plenário – COASP